

EDITAL DE SELEÇÃO

Nº 002ENFD/2026.1

A Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e Maternidade São Francisco de Assis, torna público que no período de 08 de a 14 de janeiro de 2026, estará aberta a inscrição correspondente ao processo seletivo para o cargo de Enfermeiro(a) Auditor(a). Solicitamos aos candidatos que fiquem atentos às condições que se seguem:

I. NÚMERO DE VAGAS:

01 (UMA) vaga.

II. CRITÉRIOS MÍNIMOS:

Graduação em Enfermagem e COREN ativo;
Experiência mínima de 1 (UM) ano na área;
Pós-graduação e/ou MBA em Auditoria em Saúde.

III. A INSCRIÇÃO:

A inscrição do(a) candidato(a) deverá ser devidamente registrada no site da instituição, no endereço www.saocamilocrato.org.br, dentro do período estipulado neste Edital. Para cadastrar o seu currículo na nossa plataforma, siga os passos a seguir:

1º passo: Entre no site www.saocamilocrato.org.br e clique no campo Menu

2º passo: Acesse o link TRABALHE CONOSCO;

3º passo: Clique em CADASTRE-SE;

4º passo: Clique em visualizar vagas e escolha a vaga ENFERMEIRO(A) AUDITOR através da ação visualizar;

5º passo: Realize a leitura do edital e ao final da página, clicar em QUERO ME CANDIDATAR e crie o seu cadastro ou efetue o login no nosso sistema caso já seja cadastrado.

6º passo: Clique em ANEXAR DOCUMENTOS, descreva o documento e insira. Para finalizar clique em gravar.

► Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital e Maternidade São Francisco de Assis
Rua Coronel Antônio Luiz 1028 Pimenta
63105 000 Crato CE
55 88 3312 4000
60.975.737/0054-63

Alison Maia
Diretor Financeiro
Hosp. Mat. São Francisco de Assis


Gabriella Souza
Soc. Benef. São Camilo
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Departamento Jurídico

ATENÇÃO!

- Consideraremos os dados informados pelo(a) próprio(a) candidato(a), sendo de sua responsabilidade o fornecimento correto dos mesmos. O(A) candidato(a) deverá anexar sua documentação comprobatório no ato da sua inscrição. A documentação exigida é: Cópia do COREN ativo, Certificado de Graduação, **Comprovante de experiência mínima de 1 ano (CTPS e/ou Declaração); Pós Graduação e/ou MBA através de Certificado ou Declaração.** Caso já tenha cadastro, atualize-o, para efetivar a sua participação dentro do período estabelecido por este edital. Em caso de dificuldade na inscrição o(a) candidato(a) poderá entrar em contato conosco através dos telefones (88) 3312-4000 / (88) 9.9458-9589 ou e-mail: rh@saocamilocrato.org.br
- As inscrições serão encerradas no dia 14/01/2026 às 17h.
- Candidatos(as) que já tenham sido colaboradores da instituição só poderão participar da presente seleção após o decurso de 12 (doze) meses, contados da data do seu desligamento.
- Os colaboradores que desejarem participar da seleção, além de precisarem atender aos critérios mínimos exigidos, de acordo com o item II deste edital, deverão ter no mínimo 01 (um) ano de empresa na mesma função, sem histórico de advertências verbal e/ou escrita e suspensões nos últimos 06 (seis) meses.

IV. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO:

A) AVALIAÇÃO CURRICULAR - PRIMEIRA ETAPA

1. Serão aprovados(as) para a próxima etapa do processo seletivo, todos(as) os(as) participantes que tenham o critério mínimo exigido, de acordo com o item II deste edital.
2. O resultado desta etapa será divulgado dia 15/01/2026 no e-mail cadastrado pelo(a) candidato(a), conforme orientações no item VII deste edital.

► Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital e Maternidade São Francisco de Assis
Rua Coronel Antônio Luiz 1028 Pimenta
63105 000 Crato CE
55 88 3312 4000
60.975.737/0054-63

Alison Maia
Diretor Financeiro
Hosp. Mat. São Francisco de Assis

Gabriella Faria
Soc. Benef. São Camilo
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Departamento Jurídico

B) AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - SEGUNDA ETAPA

1. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior deverão comparecer no Hospital São Camilo, no endereço: Coronel Antônio Luiz, 1028 - Pimenta, Crato, a partir do dia 19/01/2026 no horário comunicado no e-mail cadastrado do(a) candidato(a).
2. O(A) candidato(a) deverá comparecer no dia, horário e local de prova portando:
 - 2.1 - Original do Documento de identificação com foto;
 - 2.2 - 02 (duas) canetas esferográficas de cor azul ou preta.
3. A Avaliação de conhecimentos específicos será composta de 30 (trinta) questões. A prova incluirá conteúdos específicos, conforme Anexo I do presente edital.
4. Para aprovação, o(a) candidato(a) precisará que sua média final seja igual ou superior a sete (7,0) pontos.
5. A avaliação de conhecimentos específicos tem caráter eliminatório.
6. O resultado desta etapa será divulgado dia 20/01/2026 no e-mail cadastro do(a) candidato(a).

C) SIMULAÇÃO E/OU PRÁTICA - TERCEIRA ETAPA

1. Todos(as) os(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa anterior deverão comparecer no Hospital São Camilo, a partir do dia 22/01/2026, de acordo com o horário agendado que será comunicado no e-mail cadastrado do(a) candidato(a).
2. Na simulação e/ou prática será utilizado um instrumento de avaliação com os seguintes indicadores para mensuração das habilidades e competências técnicas
 - 2.1 - 0 % à 49 % - desempenho insuficiente;
 - 2.2 - 50 % à 69 % - não atende as exigências;
 - 2.3 - 70 % à 99 % - atende integralmente;
 - 2.4 - 100 % - excede às exigências;

► Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital e Maternidade São Francisco de Assis
Rua Coronel Antônio Luiz 1028 Pimenta
63105 000 Crato CE
55 88 3312 4000
60.975.737/0054-63

Alison Maia
Diretor Financeiro
Hosp. Mat. São Francisco de Assis

Gabriella Souza
Soc. Benef. São Camilo
Hosp. Mat. São Francisco de Assis
Departamento Jurídico

3. Será considerado(a) apto(a) na simulação e/ou prática o(a) candidato(a) que obtiver percentagem igual ou superior a 70% (setenta por cento).
4. A simulação e/ou prática tem caráter eliminatório.
5. O resultado desta etapa será divulgado dia 26/01/2026 no e-mail cadastro do(a) candidato(a).

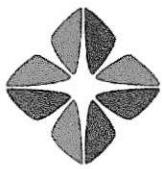
D) ENTREVISTA - QUARTA ETAPA

1. Esta fase será realizada a partir do dia 28/01/2026, no Hospital São Camilo, no horário indicado conforme agendamento comunicado no e-mail cadastrado do(a) candidato(a). Os(As) candidatos(as), nesta etapa, serão avaliados(as) considerando, além das competências e conhecimentos para a sua área de atuação, os seguintes aspectos:

- a) Disponibilidade para a empresa nos horários determinados de escala;
- b) Adaptação à faixa salarial e benefícios;
- c) Disponibilidade para trabalhar a melhoria do seu desempenho, continuamente, dentro dos nossos programas corporativos de treinamento, desenvolvimento e educação continuada;
- d) Disponibilidade para assumir a função na data estabelecida pela instituição selecionante;
- e) Apresentação da documentação solicitada para admissão, dentro do prazo estabelecido pela instituição selecionante.

V. RESULTADO FINAL:

1. O resultado final será divulgado no dia 29/01/2026 através do e-mail cadastrado do(a) candidato(a).
2. Divulgaremos o resultado com os(as) candidatos(as) classificados(as) em ordem decrescente, da primeira até a última colocação.



3. Os(As) candidatos(as) que atingirem a pontuação mínima exigida, mas ficarem fora do número de vagas disponíveis no momento, ficarão no cadastro de reserva e poderão ser convocados(as) conforme a necessidade da instituição, dentro de um período equivalente até 06 (seis) meses, a contar da data de lançamento deste edital e, no ato de inscrição no presente processo seletivo, autorizam a instituição selecionante a manter em seus arquivos seus currículos e dados enviados, pelo prazo acima mencionado, para o fim de convocação, em caso de surgimento de vaga;
4. As chamadas ocorrerão conforme a ordem de aprovação e serão feitas através do telefone e e-mail fornecidos pelo candidato no ato da inscrição, de acordo com as seguintes ocorrências pontuais:
 - a) Desistência de um candidato aprovado e convocado;
 - b) Surgimento de uma nova vaga dentro da área de atuação objeto de seleção no presente edital;
5. A convocação para etapa de exames admissionais será realizada através de contato telefônico e/ou e-mail válido, informando dia, horário e local da realização dos exames. No ato da convocação, o candidato aprovado que, após tentativas de contato telefônico com o número e DDD informado e este estiver indisponível, bem como comunicado via e-mail (caso informado no ato da inscrição) sem retorno do candidato no prazo de até 48 h do envio, o mesmo estará desclassificado, sendo assim, a convocação automaticamente passada para o candidato subsequente da ordem de classificação.
6. É de total responsabilidade do candidato o fornecimento do DDD e número de telefone correto para contato, bem como a verificação de sua caixa de e-mail, incluindo a caixa de spam e a lixeira, onde e-mails podem ser alocados equivocadamente.
7. Caso o candidato seja considerado **INAPTO** para as atividades relacionadas à função, não poderá ser admitido.

VI) DO TRATAMENTO DE DADOS:

Os participantes da presente seleção ficam cientes de que, em observância ao princípio da necessidade, previsto na LGPD (Lei 13.709/18) somente os dados estritamente necessários à seleção devem ser fornecidos, devendo ser promovido o descarte daqueles considerados excessivos. Também ficam cientes todos os participantes da presente seleção que, os candidatos que atingirem a pontuação necessária para aprovação, mas ficarem fora da(s) vaga(s) disponibilizada(s) no momento, farão parte do Cadastro de Reserva, durante um período de até 06 (seis) meses, a contar da data de lançamento deste Edital, podendo ser(em) convocado(s) conforme a necessidade da instituição, autorizando, no ato de inscrição do presente processo seletivo, a instituição selecionante a manter em seus arquivos e ao tratamento dos dados enviados, pelo prazo acima mencionado, para o fim de convocação, em caso de surgimento de vaga.

VI. VII) DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Informações gerais sobre o presente Processo Seletivo serão prestadas através do telefone (88)3312-4000, ramal 2308. Contudo, orienta-se a leitura criteriosa deste Edital, com atenção principalmente a todas as datas, prazos, horários e documentação necessária para contratação, para que sejam evitados quaisquer tipos de imprevistos ou transtornos.

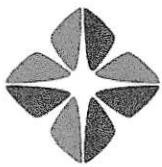
Crato - CE, 08 de Janeiro de 2026.

Alison Maia
Diretor Financeiro
Hosp. Mat. São Francisco de Assis


Alison Maia

DIRETOR FINANCEIRO

Sociedade Beneficente São Camilo
Hospital e Maternidade São Francisco de Assis



ANEXO I DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N° 002ENFD/2026.1

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENFERMEIRO(A) AUDITOR(A)

Fundamentos da Auditoria em Enfermagem; Conceitos, objetivos e princípios da auditoria em saúde; Tipos de auditoria: preventiva, concorrente, retrospectiva e in loco; Auditoria interna e externa; Papel, atribuições e competências do enfermeiro auditor; Ética profissional aplicada à auditoria; Legislação Profissional e Normas Institucionais; Lei nº 7.498/1986 - Lei do Exercício Profissional da Enfermagem; Decreto nº 94.406/1987; Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; Responsabilidade civil, ética e legal do enfermeiro; Regulamento, regimento interno e rotinas hospitalares; Sigilo profissional e LGPD aplicada à saúde; Sistema Único de Saúde (SUS); Princípios e diretrizes do SUS; Organização e funcionamento do SUS; Redes de Atenção à Saúde (RAS); Financiamento do SUS; Interface entre SUS, hospitais conveniados e auditoria; Legislação do SUS, Portarias e Normativas; Sistemas de Informação em Saúde; SIH/SUS e AIH: conceitos, tipos e preenchimento; BPA e sistemas ambulatoriais; Produção hospitalar e auditoria das informações; Inconsistências nos sistemas e impactos financeiros; Relação entre registros de enfermagem e sistemas de informação; Prontuário do Paciente e Registros de Enfermagem; Prontuário do paciente: finalidade, composição e valor legal; Evolução, prescrição, checagem e anotações de enfermagem; Qualidade, legalidade, rastreabilidade e padronização dos registros; Falhas nos registros e impactos assistenciais, legais e financeiros; Auditoria do prontuário e orientação às equipes; Auditoria de Contas Hospitalares; Conceitos de faturamento hospitalar; Conferência entre procedimentos realizados e cobrados; Auditoria de diárias, taxas, materiais, medicamentos e OPME; Interface entre auditoria de enfermagem e faturamento; Cronograma de fechamento de contas; Glosas Hospitalares; Conceito e classificação das glosas; Principais causas de glosas relacionadas à enfermagem; Análise técnica de glosas; Elaboração e acompanhamento de recursos; Estratégias para prevenção de glosas; Relacionamento com Operadoras de Saúde; Comunicação e negociação com auditores das operadoras; Protocolos assistenciais e diretrizes contratuais; Postura profissional e técnica na negociação; Interface com convênios e SUS; Auditoria In Loco e Visitas Técnicas; Auditoria concorrente nas unidades assistenciais; Identificação de não conformidades; Proposição de melhorias nos processos; Visitas técnicas como instrumento de atualização profissional; Articulação com equipes multiprofissionais; Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente; Conceitos de qualidade em saúde; Indicadores assistenciais e administrativos; Monitoramento e análise de indicadores; Política Nacional de Segurança do Paciente; Portaria MS nº 529/2013; RDC ANVISA nº 36/2013; Núcleo de Segurança do Paciente e eventos adversos.

